



**AO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHEIRO MACHADO - ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL**

Pregão Eletrônico nº 214/2026

UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
05.884.660/0001-04, com endereço à Av. Sete de Setembro, 2489 - Nossa Sra.
das Graças, CEP 76.804-033, Porto Velho, Estado de Rondônia, vem,
respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, quanto aos
aspectos do Edital de Licitação, conforme os seguintes questionamentos
apresentados.

I - DA TEMPESTIVIDADE:

Nos termos insculpidos no instrumento convocatório, o pedido
de esclarecimento deverá ser protocolado até 3 (três) dias úteis antes da data
fixada para abertura da sessão pública, consoante preconiza o item 12 do edital
em tela:

**12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE
ESCLARECIMENTO**

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este
Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de
2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos,
devendo protocolar a impugnação ou o pedido de
esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da
abertura do certame.



Dito isto, observa-se sua tempestividade, tendo em vista o cumprimento das disposições retrocitadas.

II - DOS QUESTIONAMENTOS:

Sem delongas, com o objetivo de facilitar a análise de vossa senhoria, apresentam-se os seguintes questionamentos:

- **Questionamento 01:** O Órgão Contratante já faz uso do tipo de serviço a ser licitado? Se sim, qual a atual empresa Contratada e qual a taxa praticada?
- **Questionamento 02:** Após a assinatura do contrato, qual o prazo para iniciar e finalizar a implantação do sistema, bem como, treinamento e apresentação da rede credenciada?
- **Questionamento 03:** As licitantes cujas detenham cartões bandeirados e a aceitabilidade dos mesmos seja ampla abrangência, essas poderão ser desobrigadas a apresentar a relação da rede credenciada no momento oportuno?
- **Questionamento 04:** Qual é o percentual máximo para a taxa administrativa a ser praticada? O Órgão admitirá a apresentação de taxa administrativa negativa?
- **Questionamento 05:** Há exigência de teste de funcionalidade do sistema antes do início da operação?
- **Questionamento 06:** Quanto ao regime de pagamento, será feito de forma antecipada, ou seja, pré pago (primeiro realiza o pagamento dos créditos para, posteriormente, realizar a recarga aos beneficiários)?





Por fim, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Porto Velho/RO, 30 de junho de 2026.

RAIRA VLÁCIO AZEVEDO

OAB/MG N. 216.627

OAB/RO N. 7.994

OAB/SP N. 481.123

ÍCARO ALBUQUERQUE MAGALHÃES

OAB/RO N. 14.274

